

**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 2076/35

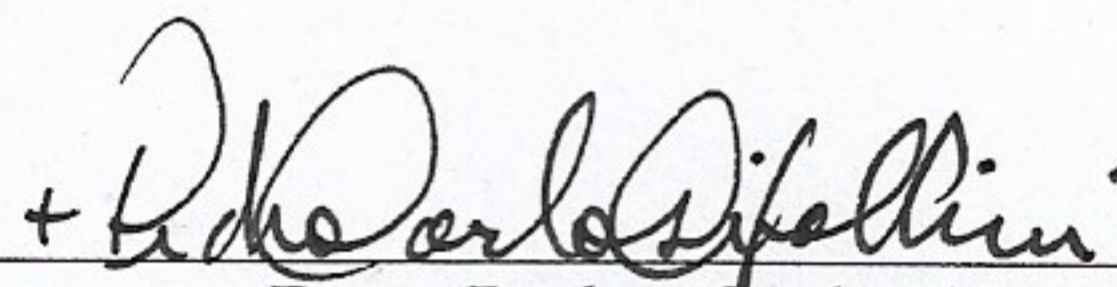
## PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

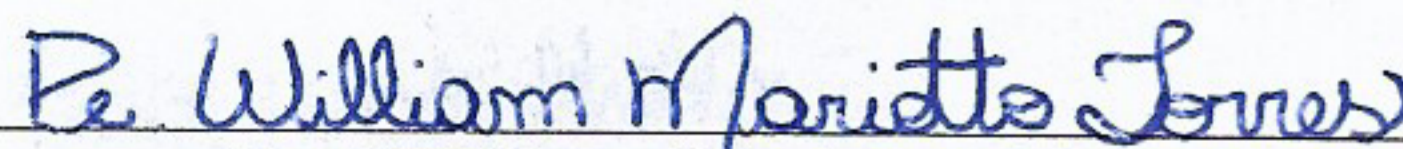
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO PEDRO E SÃO PAULO – Vila São Pedro, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0100-44**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. José Carlos da Silva (Presidente); Diác. Wagner Innarelli (Coordenador); Mauro Gonçalves de Matos (Tesoureiro); Deuseli José Leal (Tesoureiro suplente); José Ribeiro da Silva (Secretário); Ivan Carlos de Aragão (Secretário suplente); Pe. Guillermo Daniel Micheletti (Conselheiro).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 05 de dezembro de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

